

JUCESP PROTOCOLO
2.609.562/25-1

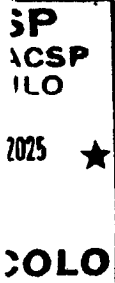


Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ufinet Brasil S.A.

CNPJ nº 06.288.154/0001-07
NIRE-35.3.00535138

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Data, Hora e Local: aos 28 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, via videoconferência, sendo considerada como realizada para todos fins legais na sede da **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**").



Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 12º, §1º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, em formato digital, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**") nº 81, de 10 de junho de 2020.

Mesa: Sr. Iñigo García del Cerro Prieto, Presidente da Mesa; Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a autorização do pagamento, pela Companhia, no âmbito do Projeto Carnaval; e **(ii)** a autorização à Diretoria para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento da deliberação acima, conforme aprovada.

Deliberações: após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições o que segue:

(i) nos termos do artigo 17, alínea (d), do Estatuto Social, a autorização do pagamento, pela Companhia, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no âmbito do "**Projeto Carnaval**". Em razão do caráter estratégico e confidencial da presente deliberação, que se destina exclusivamente aos membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovar que todos os detalhes do Projeto Carnaval constem exclusivamente na Ata lavrada em livro próprio; e

(ii) autorização à Diretoria da Companhia para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento da deliberação expressa acima.

Encerramento: em cumprimento à nota III "c" do item 6, seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da reunião digital. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

se manifestou, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou a presente Ata que, lida e entendida conforme, foi assinada, por meio eletrônico (sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 31/2020), pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Antonio Molina Franquelo; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Britto.

A presente Ata é uma certidão extraída da ata original lavrada e transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

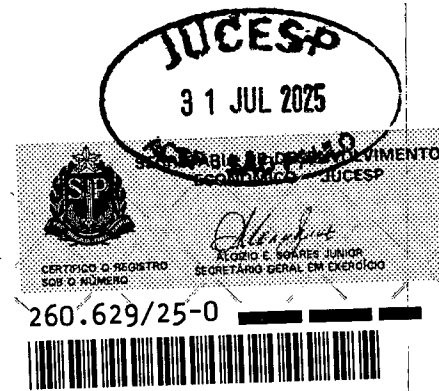
Mesa:



Iñigo García del Cerro Prieto
Presidente



Francisco Javier Lacasa Fuertes
Secretário





Bigle Legal

10150

01 07 25

10

ADVANCED

ANEXO DOCUMENTO PROBATORIO

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

DECLARACIÓN

En el presente documento probatorio se muestra la información del proceso y se recogen las evidencias generadas en el mismo. El remitente ha utilizado al Prestador de Servicios de Confianza Bigle Legal para hacer entrega del documento y certificar este.

Asunto: Notificación Firma Electrónica - ARCA Pagamento Projeto Carnaval (v. junta) (v.livro)

Cuerpo Del Email:

Estimados, para fines de formalización estatutaria, solicito la firma del Acta del Consejo Directivo que aprueba el pago de la venta de las acciones del **put Wagner** (Proyecto Carnaval), en su versión (registro mercantil y libro de accionistas).

Remitente: Raquel Sangiovanni Collesi (rcollesi@ufinet.com)

Vínculo Alfanumérico Documento Original: e2db253342e090b104755e831bbb6576

Firmante(s): Wagner Kato Rapchan (wagner@grupowkr.com.br)

Alvaro Britto (abritto@ufinet.com)

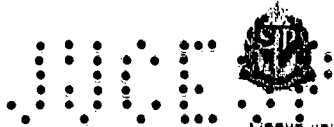
Iñigo Garcia Del Cerro Pietro (igarcia@ufinet.com)

Francisco Javier Lacasa Fuertes (jlacasa@ufinet.com)

Antonio Molina Franquelo (amolina@ufinet.com)

Estado: COMPLETADO

Fecha: Mon Jul 28 2025 18:26:43 GMT+0000 (Coordinated Universal Time)

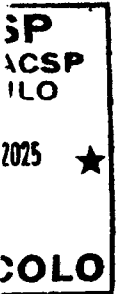


Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ufinet Brasil S.A.

CNPJ nº 06.288.154/0001-07
NIRE.35.3.00535138

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Data, Hora e Local: aos 28 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, via videoconferência, sendo considerada como realizada para todos fins legais na sede da **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**").



Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 12º, §1º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, em formato digital, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**") nº 81, de 10 de junho de 2020.

Mesa: Sr. Iñigo García del Cerro Prieto, Presidente da Mesa; Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a autorização do pagamento, pela Companhia, no âmbito do Projeto Carnaval; e **(ii)** a autorização à Diretoria para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento da deliberação acima, conforme aprovada.

Deliberações: após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições o que segue:

(i) nos termos do artigo 17, alínea (d), do Estatuto Social, a autorização do pagamento, pela Companhia, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no âmbito do "**Projeto Carnaval**". Em razão do caráter estratégico e confidencial da presente deliberação, que se destina exclusivamente aos membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovar que todos os detalhes do Projeto Carnaval constem exclusivamente na Ata lavrada em livro próprio; e

(ii) autorização à Diretoria da Companhia para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento da deliberação expressa acima.

Encerramento: em cumprimento à nota III "c" do item 6, seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da reunião digital. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém

JUCESP

se manifestou, foram encerrados os trabalhos do qual se lavrou a presente Ata que, lida e entendida conforme, foi assinada, por meio eletrônico (sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 31/2020), pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Antonio Molina Franquelo; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Britto.

A presente Ata é uma certidão extraída da ata original lavrada e transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

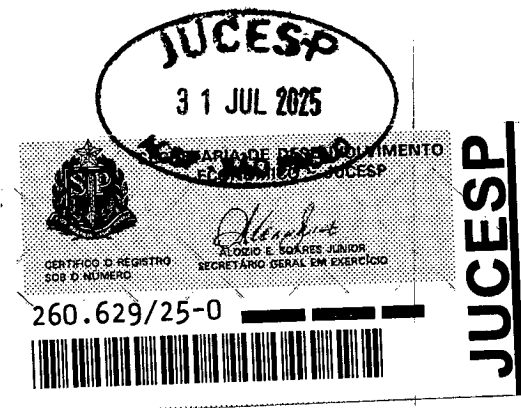
Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP



Iñigo García del Cerro Prieto
Presidente



Francisco Javier Lacasa Fuertes
Secretário





Bigle Legal

UFINET

11 25

12

ADVANCED

ANEXO DOCUMENTO PROBATORIO

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

DECLARACIÓN

En el presente documento probatorio se muestra la información del proceso y se recogen las evidencias generadas en el mismo. El remitente ha utilizado al Prestador de Servicios de Confianza Bigle Legal para hacer entrega del documento y certificar este.

Asunto: Notificación Firma Electrónica - ARCA Pagamento Projeto Carnaval (v. junta) (v.livro)

Cuerpo Del Email:

Estimados, para fines de formalización estatutaria, solicito la firma del Acta del Consejo Directivo que aprueba el pago de la venta de las acciones del **put Wagner** (Proyecto Carnaval), en su versión (registro mercantil y libro de accionistas).

Remitente: Raquel Sangiovanni Collesi (rcollesi@ufinet.com)

Vínculo Alfanumérico Documento Original: e2db253342e090b104755e831bbb6576

Firmante(s): Wagner Kato Rapchan (wagner@grupowkr.com.br)

Alvaro Britto (abritto@ufinet.com)

Iñigo Garcia Del Cerro Pietro (igarcia@ufinet.com)

Francisco Javier Lacasa Fuertes (jlacasa@ufinet.com)

Antonio Molina Franquelo (amolina@ufinet.com)

Estado: COMPLETADO

Fecha: Mon Jul 28 2025 18:26:43 GMT+0000 (Coordinated Universal Time)